



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

21

LEI Nº. 2.396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE GUARDA-VIDAS, DURANTE TEMPORADA DE VERÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente servidores para atividades típicas do período de verão que corresponde de janeiro a março de 2008, cujos cargos compreende:

CARGOS	REMUNERAÇÃO
I - 40 (quarenta) Guarda-Vidas	R\$ 400,00
II 04 (quatro) recepcionistas.	R\$ 380,00

Parágrafo Único – A remuneração dos guarda-vidas será acrescida de 30% (trinta por cento) a título de adicional de periculosidade.

Art. 2º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos do Artigo 1º desta Lei, será feito mediante Processo Seletivo Simplificado e realizado pelo Corpo de Bombeiro do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - A infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos da Lei, serão apuradas mediante sindicância no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 4º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos dessa Lei o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - O contrato firmado de acordo com a Lei extinguir-se-ão sem direito a indenizações:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa do contratado;
- III - Por iniciativa do Município, antes do término do prazo contratual quando comprovadamente houver ocorrido infrações disciplinares puníveis com pena de demissão nos termos do art. 4º desta Lei e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º . As atividades de Guarda-vidas hão de ser coordenadas e supervisionadas por bombeiro-militar.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art.7º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo